



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº069/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 145 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União, e **Considerando**, os fatos mensurados no Processo nº23007.018444/2014-41, oriundo do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Processo de Sindicância, composto pelos servidores **Alessandra Nasser Caiafa**, Matrícula SIAPE: 0258270 (Presidente), **Deoclides Ricardo de Souza**, Matrícula SIAPE: 1177718 e **João Mauricio Peixoto da Silva**, Matrícula SIAPE: 0287616, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos ocorridos nesta Universidade, mencionado no Processo nº23007.018444/2014-41 anexo.

Art. 2º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Administração Superior desta Universidade.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso aos documentos inseridos no processo pela Comissão Interna do CCAAB, através de Ordem de Serviço nº016/2014, para subsidiar os trabalhos.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de janeiro de 2015.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor